



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.366, DE 2019

Institui o Dia Nacional das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos.

Autores: Deputados DAVID MIRANDA E OUTROS.

Relatora: Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 6.366, de 2019, é de autoria dos Deputados David Miranda, [Áurea Carolina](#), [Fernanda Melchionna](#), [Sâmia Bomfim](#), [Luiza Erundina](#), [Marcelo Freixo](#), [Ivan Valente Edmilson Rodrigues](#), [Glauber Braga](#) e [Talíria Petrone](#).

A proposição “*institui o Dia Nacional das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos*” e estabelece que o mesmo deve ser comemorado em 14 de março de cada. A escolha desse dia representa uma homenagem à vereadora e ativista dos direitos humanos, de mulheres e jovens negros da periferia, Marielle Franco.

A proposição foi apresentada nesta Casa em 17/12/2019 e recebeu na mesma data despacho para as Comissões de Cultura (CCult) – Art.24, II e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) - Art. 24, II e Art. 54.

É proposição sujeita a apreciação conclusiva pelas comissões - Art. 24, II e tramita em regime ordinário - Art. 151, III, RICD.





Uma vez que já findava o ano legislativo, a Comissão de Cultura não chegou, naquela ocasião, a designar relator para a matéria.

Em 2020, por força da situação de pandemia de Covid-19, e do consequente Decreto Legislativo 06 de 20 de março de 2020, foram suspensas as atividades das Comissões, as quais somente foram retomadas em março de 2021.

Neste contexto de retomada dos trabalhos, coube-nos a designação para proceder ao exame da matéria e oferecer parecer à Comissão.

O Projeto de Lei Nº 6.366, de 2019 não recebeu emendas no prazo regulamentar aberto para este objetivo.

É o **relatório**.

II - VOTO DA RELATORA

Marielle Franco é o mais conhecido entre os recentes casos de assassinato de grandes brasileiros que empunharam com coragem a bandeira da defesa dos direitos humanos no Brasil.

Ao longo das décadas e séculos, anônimos ou conhecidos, já foram muitos os que tiveram suas vidas ceifadas pela violência assassina de quem recorre à força das armas para calar as vozes da razão e do direito. Vozes que se levantaram em defesa dos que não podem se defender e não têm voz. Assim foi com a religiosa Irmã Dorothy, como o seringueiro Chico Mendes, com o operário Santo Dias em décadas passadas. Assim segue acontecendo com dezenas de defensores dos direitos de indígenas e de camponeses.

No ano em que mataram Marielle, entre algumas dezenas de ativistas, também foram mortos Jorginho Guajajara, cacique da Aldeia Cocalinho e as lideranças camponesas Valdemir e Leoci Resplandes de Souza, na mesma cidade de Anapu onde tombou irmã Dorothy. Jovens





homens e mulheres negras nas periferias das grandes cidades temem por suas vidas diante da ação de bandidos, mas também das forças policiais. A própria Marielle, ainda muito jovem, viu uma amiga morrer no confronto entre bandidos e policiais, o que contribuiu para despertá-la para a luta.

Nestes anos recentes, em que vimos crescerem as ameaças reais à democracia e o recrudescimento de discursos de negação de direitos e de apologia à violência, a morte da vereadora da cidade do Rio de Janeiro Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes tornou-se um símbolo e um alerta. Um símbolo de coragem e um alerta do muito que ainda há que se lutar para termos neste nosso querido Brasil a justiça expressa como garantia de uma só e mesma lei para todos.

Da justificação ao projeto obtemos o essencial do que fez e de quem foi e é Marielle.

“Foi sua atuação como defensora de direitos humanos na favela da Maré que a alçou a coordenadora da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro durante 10 anos. Foi essa experiência, por sua vez, que a credenciou como alguém capaz de apontar a gravidade do altíssimo número de pessoas mortas pela violência do Estado e ao mesmo tempo atuar em benefício de policiais mortos em serviço.

Tristemente, também foi esse compromisso de defesa intransigente dos direitos humanos de todas e todos que a tornou alvo do assassinato político mais grave desse período. Em 14 de março de 2018, Marielle teve sua vida ceifada após fazer uma fala na Casa das Pretas com jovens negras sobre a importância das mulheres negras ocuparem os espaços de poder. Foi após essa fala, de modo significativo, mostrando que aqueles que a atacaram o fizeram em razão de quem ela era e das pautas que defendia, que Marielle teve seu carro interceptado na região do Estácio, no centro do Rio de Janeiro, sendo atingida por quatro tiros; enquanto seu motorista, Anderson Gomes, levou ao menos três tiros, ambos faleceram no local. ”





Os cartazes com os dizeres “Marielle Presente”, tão frequentemente empunhados nas manifestações e que circulam nas redes sociais e nos eventos de defesa dos direitos humanos, expressam o sentimento e a visão de mundo de todos que estiveram e estão nesta luta.

Diante do exposto, cabe-nos, com alegria, manifestar nosso voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 6.366, de 2019, cuja relatoria nos honrou.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada **PROFESSORA ROSA NEIDE**
Relatora

2021-3757



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Rosa Neide
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212639425900>

